

RESOLUÇÃO CM. Nº 052/86

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O GRUPO ES
COTEIRO OURO BRANCO: 77º MG.

A mesa da Câmara Municipal de Ouro Branco no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica considerado de utilidade Pública o "Grupo Escoteiro Ouro Branco", passando a gozar das prerrogativas , concedidas às demais associações e entidades.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 13 dias do mês de novembro de 1986.

APROVADA:

JACI COSTA
PRESIDENTE

ADELY PIRES DE ABREU
SECRETÁRIO